



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº 0358 DE 09 DE maio DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 123.299,53 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 13 - R\$ 123.299,53 (Recursos Salário-Educação)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.30.04.13 | Material de Vestuário, Uniformes, Fardam., Tec. e Aviamentos | R\$ 80.000,00 |
| 33.90.39.99.13 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 43.299,53 |

Art. 2º) O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANÇE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 0009628 - 8 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - Banco do Brasil S/A

| ATIVO | PASSIVO |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Financeiro | Financeiro |
| Disponibilidades R\$ 177.092,16 | Obrigações R\$ 53.792,63 |
| | Superávit R\$ 123.299,53 |
| Total R\$ 177.092,16 | Total R\$ 177.092,16 |

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de maio de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal